



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Departamento de Licitações e Compras



ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 VINCULADA À ADESÃO 01/2025

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração

DATA: 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Inexigibilidade de licitação.

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Administração para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, do Pregão Eletrônico nº 06/2024, Procedimento Administrativo nº 48/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, visando a contratação da empresa especializada **FLORETTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ:53.115.182/0001-02 para implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento para aquisição de material de construção em geral, material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios e Epi's em estabelecimentos credenciados, para atendimento ao Município.

A fim de colimar com esse intento foi elaborado parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, favorável à contratação pelos preceitos regulamentadores definidos Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5051/2023.

Vindo o Processo Administrativo a este Agente de Contratação auxiliado pela equipe de apoio, para opinar acerca da tipicidade da contratação, entendemos da seguinte forma:

DA HABILITAÇÃO: Analisando a documentação de habilitação apresentada, constatou-se que os mesmos foram apresentados obedecendo aos preceitos legais à espécie, sendo a empresa **FLORETTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, considerada HABILITADA.

DO PREÇO: Foi realizada pesquisa de preços pela Secretaria Municipal de Administração, sendo constatado que os percentuais de taxa de administração praticados na Ata de Registro de Preços aderida, estão abaixo dos valores praticados no mercado, sendo economicamente vantajoso para a Administração.

DA ANUÊNCIA: Conforme consta do presente processo, foi solicitada anuência pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança-MG e autorizada a adesão pelo órgão gerenciado da Ata de Registro de Preços, bem como pela empresa contratada.

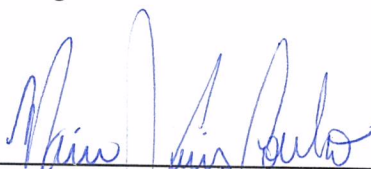


Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG
Departamento de Licitações e Compras



Assim sendo, opinamos que a contratação encontra-se ~~jazigo~~ no artigo 74, caput e 86 da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 5051/2023.

Não há a nosso ver qualquer óbice quanto à contratação da empresa **FLORETTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por se encontrar-se dentro da tipicidade descrita na legislação vigente.

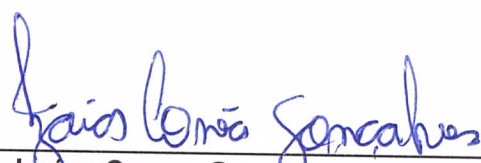


MARIO LUIS COELHO
Agente de Contratação

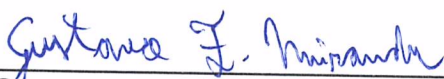
APOIAMOS:



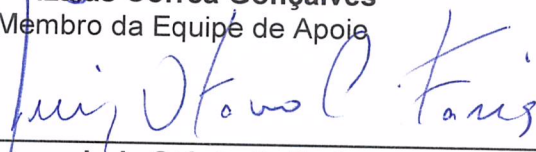
Rogério Ayres Nogueira
Membro da Equipe de Apoio



Izaias Correa Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio



Gustavo Figueiredo Miranda
Membro da Equipe de Apoio



Luiz Otávio C. Faria
Membro da Equipe de Apoio